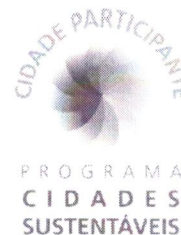




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6351, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3069 de 09/06/2022, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 448.961,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), distribuídos nas seguintes dotações:

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
17.512.0020.1015.0000 Obras em Saneamento  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 448.961,00  
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS  
100 091 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 448.961,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de junho de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**